

**ADITIVO À CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2020 –
STRICTO SENSU
DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA**

**(PARA CANDIDATOS BRASILEIROS, ESTRANGEIROS
COM VISTO PERMANENTE E ESTRANGEIROS COM
CIDADANIA BRASILEIRA A VAGAS DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE
PÚBLICA), Publicado em 19/08/2019.**

FICA ESTABELECIDO:

1) Alteração no texto do item 5.1.1 letra f *São documentos exigidos na inscrição onde se lê*

Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. A apresentação do diploma de Mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre, que é altamente recomendado. Candidatos que estão matriculados no Mestrado, mas ainda não concluíram, deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. Candidatos nessa condição que vierem a ser aprovados deverão apresentar comprovante de defesa pública do Mestrado até o final de **julho de 2020**, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de Doutorado. Eventuais candidatos que desejam realizar o Doutorado direto sem ter título de Mestre deverão comprovar produção científica consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

Leia-se:

Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. A apresentação do diploma de Mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre, que é altamente recomendado. Candidatos que estão matriculados no Mestrado, mas ainda não concluíram, deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. Candidatos nessa condição que vierem a ser aprovados deverão apresentar comprovante de defesa pública do Mestrado até o final de **fevereiro de 2020**, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de